



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

EMENDA Nº 001

Fica **criada/incluída** na subunidade orçamentária 02.04.01 – Fundo Municipal de Educação, o Projeto/Atividade (ação) **12.364.1208-1015 – AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 1.00.00 (Rec. Ordinários) – O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

4 sob o nº 22.3/2018

às 17:44 Horas.

Bonf. de Minas - MG 22/10/2018

Abelma

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Vereador Reginaldo Palma Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

EMENDA Nº 002

Para atender a inclusão da Emenda nº 001, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores dos Projetos/Atividades:

- **04.122.0402.2010 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** - Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Ficha 59 – Fonte de Recursos 1.00.00. Valor – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- **04.122.0401.1008 – Aparelhamento da Administração Municipal** – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Ficha 87 – Fonte de Recursos 1.00.00. Valor – R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- **04.123.0403.2017 – Manutenção da Secretaria da Fazenda** - Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 – Ficha 110 – Fonte de Recursos 1.00.00. Valor – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
4 sob o nº 224/2018
às 17:45 Horas.
Bonf. de Minas - MG 22 10 2018
O. Palma

Sala das Comissões, 22 de Outubro de 2018


Vereador Reginaldo Palma Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elzeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Câmara Municipal de Bon-
finópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio das folhas
5 sob o nº 236/2018
às 14:20 Horas.
Bonf. de Minas - MG 24 / 10 / 2018
Orelana

Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº
047/2018.

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 047/2018 a seguinte redação:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2019, fica autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 6% (seis por cento) da receita líquida prevista no artigo 3º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º. Ficam autorizadas e não oneram o limite previsto no caput deste artigo:

I - as aberturas de créditos adicionais destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais e serviço da dívida pública municipal, até o limite de 5,0% (cinco por cento) da receita líquida prevista do caput do art. 3º desta Lei.

II – A relocação de recurso dentro do mesmo projeto de atividade ou operação especial até o limite de 5% (cinco por cento) da receita prevista do caput do art. 3º desta lei.

§ 2º. Nas aberturas de créditos a que se refere o caput fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.”

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.


Vereador ROBINHO DA CRUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001

1 - Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.07.01 – Coordenadoria de Agropecuária, no Projeto/Atividade (ação) **20.606.2002-2232 – PROG. APOIO/DESEN. PEQUENO PROD/AGRIC. FAMILIAR.**

Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição aos conselhos de desenvolvimento comunitários/ associações das seguintes comunidades, a saber:

- Comunidade Saco da Roça: Manutenção/Custeio – no valor de R\$4.000,00;
- Comunidade Riacho da Calda: Manutenção/Custeio – no valor de R\$5.000,00;
- Comunidade Canabrava: Manutenção/Custeio – no valor de R\$4.000,00.

2 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade (ação) 08.244.0801.2236 – **MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição ao conselho de convivência Senhor do Bonfim para Manutenção/custeio da entidade.

3 - Para atender a inclusão/acréscimo no Projetos/Atividades supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.


Vereador REGINALDO PALMA BEZERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002

1 - Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.08.01 – Coordenadoria de Obras, Limpeza Pública e Urbanismo no Projeto/Atividade (ação) **15.451.1501-1040 – CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO PRAÇAS RUAS E AVENIDAS.**

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Objeto do Gasto: Manutenção dos parquinhos da Praça Antônio Mário de Oliveira Pombo, bairro arrozal, e o da Praça Lúcio Oliveira Santos do Bairro Frei Humberto.

2 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade (ação) 08.244.0801.2236 – **MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição aos conselhos de desenvolvimento comunitários/ associações, a saber:

- Associação Damas do Bem – ADABEM: Manutenção/Custeio – no valor de R\$ 2.000,00;

3 - Para atender a inclusão/acréscimo nos Projetos/Atividades supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.

Lívia Regina Matos
Vereador LÍVIA MATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003

1 - Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.07.01 – Coordenadoria de Agropecuária, no Projeto/Atividade (ação) **20.606.2002-2232 – PROG. APOIO/DESEN. PEQUENO PROD/AGRIC. FAMILIAR**

Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 – Auxílios – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto do Gasto: Auxílio ao conselho de desenvolvimento comunitário/ associação da comunidade Assapeixe deste município para construção de 01 galpão comunitário.

2 - Para atender a inclusão/acréscimo no Projeto/Atividade supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.

Vereador ZÉ LÚCIO

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio das folhas	
5	sob o nº 228/2018
das 15:04	Horas.
Bonf. de Minas - MG 24.10.2018	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004

1 - Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.07.01 – Coordenadoria de Agropecuária, no Projeto/Atividade (ação) **20.606.2002-2232 – PROG. APOIO/DESEN. PEQUENO PROD/AGRIC. FAMILIAR**

Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 – Auxílios – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Objeto do Gasto: Auxílios aos conselhos de desenvolvimento comunitários/ associações das seguintes comunidades, a saber:

- Comunidade Riacho da Lagoa: Construção de 01 galpão comunitário – no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

- Comunidade Santo André: Construção de 01 cozinha comunitária – no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

- Comunidade Santa Maria: Construção de 01 galpão comunitário – no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

2 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade (ação) 08.244.0801.2236 – **MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição aos conselhos de desenvolvimento comunitários/ associações, a saber:

- Associação Damas do Bem – ADABEM: Manutenção/Custeio – no valor de R\$ 5.000,00;

- Centro de Convivência Senhor do Bonfim : Manutenção/Custeio – no valor de R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

3 - Para atender a inclusão/acréscimo nos Projetos/Atividades supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

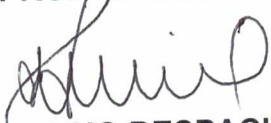
- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.


Vereadora CELIA MORAIS


Vereador GERALDO DE HENRIQUE


Vereador ROBINHO DA CRUZ


Vereador ZEZINHO DESPACHANTE

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no livro nº _____	de _____
5	de 23/10/2018
às 15:32	horas.
Bonf. de Minas - MG	24.10.2018
	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401
PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005

1 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade (ação) 08.244.0801.2236 – **MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição ao Centro de Convivência Senhor do Bonfim Manutenção/custeio da entidade.

2 - Para atender a inclusão/acréscimo no Projeto/Atividade supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio das folhas:

5 sob o nº 237/2018

às 17:21 Horas.

Bonf. de Minas - MG 24 10 2018

[Assinatura]

[Assinatura]
Vereadora FERNANDA OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006

1 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade (ação) 08.244.0801.2236 – **MANUTENÇÃO PARCERIAS ENTIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto do Gasto: - Contribuição ao Centro de Convivência Senhor do Bonfim Manutenção/custeio da entidade.

2 - Para atender a inclusão/acréscimo no Projeto/Atividade supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.00.00 – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
5	sob o nº 229/2018
às 15:19	Horas.
Bonf. de Minas - MG	24/10/2018
Ostalme	


Vereador PAFUNCIO BRANDÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007

1 – Fica **incluída** na subunidade orçamentária 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, o Projeto/Atividade (ação) 10.301.1001.10xx – **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM UNIDADE SAÚDE.**

Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 1.02.00 – O valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 1.02.00 – O valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Objeto do Gasto: - Aquisição e instalação de 01 gerador de energia na Unidade Básica de Saúde Alaíde Barbosa da Silva.

2 - Para atender a inclusão do Projeto/Atividade supra, ficam **reduzidos/anulados parcialmente** os seguintes valores do Projeto/Atividade:

- **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Elemento de Despesa 9.9.99.99.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS – Fonte de Recursos 1.02.00 – O valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio das folhas

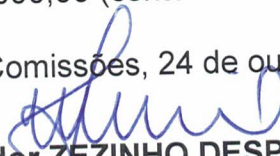
4 sob o nº 238/2018

às 17:23 Horas.

Bonf. de Minas - MG 24 10 2018

Assinado

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.


Vereador **ZEZINHO DESPACHANTE**


Vereadora **FERNANDA OLIVEIRA**


Vereadora **CÉLIA MORAIS**


Vereador **GERALDO DE HENRIQUE**


Vereador **PAFUNCIO BRANDÃO**


Vereador **LÍVIA MATOS**


Vereador **REGINALDO PALMA BEZERRA**


Vereador **ROBINHO DA CRUZ**


Vereador **ZÉ LÚCIO**